PUBLICADO EM: 29/11/1979

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 428 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

Aprova o Convênio de Complementação Educacional, firmado entre a Prefeitura Municipal de / Petrópolis e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio de Complementação Educacional firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, encaminhado a esta Câmara Municipal pelo GP/487 - CMP - 1182/79, de 25 de outubro de / 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 28 de novembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente